



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Vide [Portaria PRRJ nº 193, de 18 de fevereiro de 2016](#)

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.30.001.000116/2016-10, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALESSANDRO AUGUSTO BACKER PEREIRA VALLADO, matrícula 6308, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; NIRVANA GARCIA DOS SANTOS, matrícula 11998, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e MAURILIO RESENDE FERRARI ALVES, matrícula 20031, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 21.](#)